



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O Regulamento Geral dos Jogos do Instituto Federal Baiano/Campus Santa Inês (JIFSI/2024) é um documento que orienta servidores e estudantes quanto à estrutura e organização do evento, aos objetivos e responsabilidades de todas as pessoas envolvidas, normatizando o desenvolvimento das ações no evento.

Art. 2º - Os JIFSI/2024 têm como finalidade a inclusão e integração sociocultural, a valorização do caráter educativo e socializador do esporte e o fomento às práticas desportivas e de lazer no campus Santa Inês. Ademais, objetivam contribuir para o aprimoramento das habilidades esportivas, mas, sobretudo, visando o alicerçamento de princípios como: cooperação, superação, respeito, civilidade, espírito coletivo e condutas éticas nas competições.

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art. 3º - Os JIFSI/2024 serão realizados nas dependências do campus Santa Inês, de 15 a 19 de abril de 2024, com exceção da modalidade Vôlei de Areia que será organizada em forma de torneio a ser realizado no dia 13 de abril de 2024 na Arena de Futevôlei de Santa Inês. O quantitativo máximo de atletas para cada modalidade é apresentado no quadro abaixo:

MODALIDADES COLETIVAS	NAIPE MASC	NAIPE FEM
FUTSAL	08	08
VOLEIBOL	09	09
HANDEBOL	10	10
BASQUETEBOL	07	07
BALEADO	10 (misto – equilíbrio entre os naipes)	

MODALIDADES INDIVIDUAIS	NAIPE MASC	NAIPE FEM
TÊNIS DE MESA	Definido no Regulamento Específico	
MARATONA (3km) dividido por naipe		
CORRIDA de 100 metros dividido por naipe		
CORRIDA de 800 metros dividido por naipe		
XADREZ		
DOMINÓ (duplas mistas)		
DAMA (individual)		
VÔLEI DE AREIA (duplas)		

PARÁGRAFO ÚNICO – Pessoas transgêneras se inscreverão nas modalidades considerando o gênero ao qual se identificam.

Art. 4º - A solenidade de abertura dos JIFSI - 2024 será realizada com desfile de estudantes inscritos nos jogos.

Art. 5º - Representarão poderes nos jogos: **I.** Comissão Geral Organizadora; **II.** Subcomissão de Inscrição; **III.** Subcomissão de Abertura e Premiação; **IV.** Subcomissão de Esportes; **V.** Subcomissão de Monitoria; **VI.** Subcomissão de Comunicação.

Art. 6º - FINALIDADES DA COMISSÃO E SUBCOMISSÕES
FINALIDADE DAS COMISSÕES

I. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral dos JIFSI-2019, sendo formada pelas docentes: Dolores Assaritti Ilana Brito, Camila Portela, Douglas, Marisa Tomé, Noel Costa, Guilherme Nascimento, Marline Araujo, Jéssica Bigaski, Antonildo Pereira.

Auxílio dos estudantes: Grasielle dos Santos Dias

Atribuições:

1. Assumirá a responsabilidade geral da organização;
2. Solucionar os casos omissos;
3. Organizar o relatório final (avaliação), de acordo com as diversas comissões;
4. Elaborar estratégias para realização dos jogos;
5. Encaminhar as solicitações, esclarecimentos e informações dirigidas a outros setores da organização.

II. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

A comissão de inscrição será composta pelas docentes de Educação Física Dolores

Assaritti Ilana Brito.

1. Organizar e promover as inscrições dos participantes nos JIFSI;
2. Ao final do prazo estabelecido para inscrição, a relação dos inscritos em suas respectivas modalidades deverá ser entregue a Comissão Geral Organizadora.

III. COMISSÃO DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

A comissão de abertura e premiação será formada pelos servidores: Marline Araujo
Auxílio dos estudantes: Grasielle Dias

Atribuições:

1. Organizar e promover a solenidade de abertura e premiação/encerramento do evento;
2. Preparar e designar atividades auxiliares aos estudantes acima citados;
3. Planejar a formação de “torcidas organizadas” dos cursos.

IV. COMISSÃO DE ESPORTES

A comissão de esportes será formada por modalidade:

Modalidade Futsal - Servidores: Noel Costa

Modalidade Handebol - Servidores: Ilana Brito

Modalidade Voleibol - Servidores: Dolores Assaritti e Roberto Oliveira

Modalidade Basquetebol - Servidores: Noel Costa

Modalidade Baleado - Servidores: Dolores Assaritti

Modalidade Xadrez - Servidores: Valteni Douglas e Antonildo Pereira

Modalidade Dama - Servidores: Valteni Douglas e Antonildo Pereira

Modalidade Dominó - Servidores: Valteni Douglas, Antonildo Pereira

Modalidade Tênis de Mesa - Servidores: Camila Portela

Atribuições:

1. Elaborar o regulamento e sistema de disputa a ser desenvolvido na modalidade;
2. Planejar e realizar Congresso Técnico com os representantes das equipes;
3. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
4. Escolher e preparar os locais de competição e materiais a ser usado (bolas, apitos, súmulas, redes, cronômetros, etc.);
5. Organizar a classificação dos concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
6. Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes e dirigentes, tendo como base o regulamento vigente;
7. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de

solucioná-las;

8. Receber os recursos e avalia-los junto à Comissão Disciplinar, se necessário for;
9. Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos.

II. COMISSÃO COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO

A comissão de Comunicação e Sonorização será presidida pelos servidores: Guilherme Nascimento e Noel Costa

Atribuições:

1. Assessorar a comissão de abertura e premiação na providência de sonorização adequada para o evento;
2. Realizar as chamadas de equipes para os jogos;
3. Manter atualizados todos os dados e resultados das competições.

III. COMISSÃO DE MONITORIA

A comissão de Monitoria será presidida pelos servidores Marisa Tomá e Jéssica Bigaski

Auxílio dos estudantes: Grasielle Dias

Atribuições:

1. Assumir responsabilidade pela recepção, supervisão e controle de frequência dos estudantes;
2. Inspeccionar as instalações e relacionar as adaptações ou consertos necessários;
3. Designar o pessoal indispensável para o bom andamento dos trabalhos (direção e manutenção, serviço de água, limpeza, etc.).

TÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Terão direito à inscrição nos JIFSI/2024, os estudantes devidamente matriculados e frequentando regularmente os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio oferecidos pelo campus: Técnico em Agrupecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Zootecnia e Técnico em Informática. Estudantes que estão finalizando o estágio/relatório (concluintes) e que ainda tem vínculo com a instituição podem se inscrever em todas as modalidades.

Parágrafo único – Os estudantes dos cursos Subsequente, PROEJA e Superiores poderão se inscrever para participação nas provas da modalidade ATLETISMO.

Art. 8º - As equipes das modalidades coletivas deverão ser formadas por integrantes do mesmo curso, com quantitativo equilibrado de estudantes de cada série (1ª, 2ª e 3ª). Excepcionalmente esse ano, estudantes do curso Técnico em Informática irão competir junto com estudantes do curso Técnico em Alimentos, pois é o primeiro ano de ingresso desse curso, havendo apenas uma turma.

Parágrafo único – Para a modalidade FUTSAL poderão ser formadas até 4 (quatro)

equipes por curso e naipe (masculino e feminino). Para as demais modalidades poderão ser formadas até 3 (três) equipes por curso e naipe.

Art. 9º - Cada estudante poderá participar de até 2 (duas) modalidades coletivas e 2 (duas) individuais.

Parágrafo único: Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art. 10º - Todos os estudantes participantes dos JIFSI/2024 estarão submetidos às medidas disciplinares acordadas pela Comissão organizadora dos JIFSI e do Regulamento Disciplinar Discente do Campus.

TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º - As inscrições para os JIFSI/2024 estarão abertas do dia **01/04 a 05/04 de 2024**.

Art. 12º - As inscrições dos participantes serão realizadas pelos mesmos, tratando-se de modalidade individual, e por representantes de equipes, tratando-se de modalidades coletivas junto à **Subcomissão de Inscrição com apoio da Reprografia**.

TÍTULO V – DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 13º - As formas de disputa serão estabelecidas após o levantamento do quantitativo de equipes inscritas em cada modalidade. Serão posteriormente divulgadas nos Regulamentos Específicos.

Art. 14º - Para que ocorra a competição em qualquer modalidade será obrigatória a confirmação de inscrição de, no mínimo, 2 (duas) equipes.

Art. 15º - As disputas serão realizadas conforme as regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos JIFSI/2024, salvo as adaptações previstas neste regulamento e nos regulamentos específicos das modalidades.

Art. 16º - A equipe que não se apresentar para um jogo, no horário determinado pela Tabela Oficial, ou sem o número mínimo de atletas, conforme o previsto pelas regras oficiais de cada modalidade desportiva, será considerada perdedora por W x O.

Parágrafo único – A tolerância de horário para ser aplicado o W x O é de 10 minutos para o primeiro jogo da rodada. Para os demais jogos será aplicada a tolerância de 5 minutos.

TÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 17º - Os recursos deverão ser apresentados mediante protesto formal por escrito, lavrado pelo(a) representante da equipe, junto à Subcomissão de Esportes

(presidente de cada modalidade), até (uma) hora após a ocorrência do fato, e estes deverão ser respondidos dentro de no máximo 2 (duas) horas após a apresentação.

§ 1º – A Subcomissão de Esportes poderá atuar junto à Comissão Geral para julgar os fatos.

§ 2º – Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada em decorrência de recursos interpostos.

TÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 18º - Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 19º - A premiação será efetuada na cerimônia de encerramento. Os estudantes a serem premiados deverão estar devidamente uniformizados (escolar ou esportivo).

TÍTULO VIII – DO UNIFORME

Art. 20º - As equipes poderão providenciar a confecção de seus uniformes, mas sem caráter obrigatório. As equipes que optarem pela não confecção deverão estar com roupas apropriadas para a prática esportiva, sendo disponibilizados coletes ou padrão esportivo para os jogos.

Parágrafo único – As equipes poderão providenciar a confecção de camisetas ou uniformes esportivos, de acordo com seguintes condições:

- 1) Toda proposta de camiseta ou uniformes esportivos deverá ser aprovada pela Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE);
- 2) Todas as camisetas deverão ser numeradas.

Art. 21º - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela de jogos terá a obrigação de trocar seu padrão ou fazer uso dos coletes disponíveis no evento.

Art. 22º - A numeração das camisas dos(as) atletas deverá ser a mesma do primeiro ao último jogo.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os participantes do JIFSI/2024 deverão conhecer as Regras Oficiais do Desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 24º - A Comissão Geral Organizadora e a Subcomissão de Esportes poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 25º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Subcomissão de Esportes, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Comissão Organizadora

Apoio:

Grêmio Estudantil

Carlos Lamarca –

GECL